# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 - <u>www.cerrito.sc.gov.br</u>

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## LEI N. 111/91

De 05 de agosto de 1991.

# Abre Crédito Especial para Pagamento de Parcelamento do INPS.

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir uma Operação de Crédito no valor de Cr\$ 31.858.147,09 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e nove centavos), para cobrir despesas com parcelamento de INPS em atraso desta Prefeitura, referente aos exercícios de 1978 a 1988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 05 de agosto de 1991.

#### **RUY DE AMORIM ORTIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOSÉ Mª. DE O. BRANCO

Coord. Administração